

SYSADMIN –T.I, LDA.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(última actualização: 12.01.2026 {v1.0.1})

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	3
2. OBJECTIVO.....	4
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
4. SECÇÃO DE DEFINIÇÕES	5
5. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	7
5.1. Princípio da Legalidade e Litude	7
5.2. Princípio da Finalidade	7
5.3. Princípio da Adequação, Pertinência e Minimização.....	8
5.4. Princípio da Transparência	8
5.5. Princípio da Exactidão e Actualização.....	8
5.6. Princípio da Integridade, Segurança e Disponibilidade.....	8
5.7. Princípio da Confidencialidade	8
5.8. Princípio da Responsabilização (Accountability)	9
6. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS	9
6.1. Direito de Acesso.....	9
6.2. Direito de Rectificação.....	9
6.3. Direito de Oposição	10
6.4. Direito ao Apagamento ou Eliminação	10
6.5. Direito à Portabilidade	10
6.6. Direito à Limitação do Tratamento.....	10
6.7. Direito à Informação	10
6.8. Direito de Retirar o Consentimento	11
7. ENCARREGADO DE PROTECÇÃO DE DADOS (EPD).....	11
8. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS	13
8.1. Medidas Técnicas de Segurança	13
8.2. Medidas Organizacionais de Segurança	14
9. GESTÃO DE VIOLAÇÕES DE DADOS PESSOAIS.....	15
10. CONSERVAÇÃO, RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	17
10.1. Conservação, Retenção e Eliminação	17
11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS	18
11.1. Condições para a Transferência Internacional de Dados	18
12. GESTÃO DE OPERADORES (TERCEIROS)	20
12.1. Obrigações dos Operadores Externos e Subcontratantes	20
13. AUDITORIA, MONITORIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA.....	22
14. DISPOSIÇÕES FINAIS	24



1. PREÂMBULO

A Privacidade E A Protecção Dos Dados Pessoais constituem pilares fundamentais da confiança digital, da responsabilidade institucional e do cumprimento das obrigações legais em Angola, assumindo especial relevância para uma empresa de base tecnológica como a **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA**. A transformação digital e a crescente dependência dos sistemas de informação tornam imperativa a adopção de mecanismos robustos, éticos, transparentes e seguros para o tratamento de dados pessoais.

Neste âmbito, a **SYSADMIN – T.I.**, assume o compromisso de garantir a plena conformidade com o quadro legal e regulamentar angolano aplicável, designadamente:

- ❖ **Código Penal Angolano**, aprovado pela **Lei n.º 38/20**, Título VIII – Crimes Informáticos;
- ❖ **Lei n.º 22/11** – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- ❖ **Lei n.º 23/11** – Lei das Transacções Electrónicas;
- ❖ **Lei n.º 7/17** – Lei da Protecção das Redes e dos Sistemas Informáticos;
- ❖ **Decreto Presidencial n.º 256/25** – Estratégia Nacional de Cibersegurança.

Neste contexto, a presente **Política de Protecção de Dados Pessoais** estabelece os princípios, normas, responsabilidades, medidas de segurança e procedimentos que regem o tratamento de dados pessoais no âmbito das actividades da **SYSADMIN – T.I.**, assegurando um nível adequado de protecção da informação, promovendo a transparência dos processos e garantindo o respeito pelos direitos e liberdades dos titulares dos dados, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas de governação da informação e cibersegurança.



2. OBJECTIVO

Estabelecer os princípios, normas, responsabilidades e procedimentos que regulam o tratamento de dados pessoais efectuado pela **SYSADMIN – T.I.**, assegurando:

- ❖ A plena conformidade com a legislação angolana aplicável em matéria de protecção de dados pessoais;
- ❖ O respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados pessoais;
- ❖ A licitude, lealdade, transparência e responsabilidade em todas as operações de recolha, utilização, armazenamento, conservação, transmissão e eliminação de dados pessoais;
- ❖ A implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, proporcionais ao risco, destinadas a garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos dados pessoais e dos sistemas de informação;
- ❖ A adopção de mecanismos eficazes de governação, supervisão, controlo e responsabilização sobre todas as actividades de tratamento de dados pessoais;
- ❖ A promoção de uma cultura organizacional orientada para a privacidade, a segurança da informação e a melhoria contínua das práticas de protecção de dados.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O tratamento de dados pessoais é uma actividade transversal a todas as áreas de negócio e operações da **SYSADMIN – T.I.**, tornando-se, por isso, essencial definir de forma clara e inequívoca o âmbito de aplicação da presente Política, assegurando a sua implementação uniforme, consistente e eficaz em toda a organização. A presente Política aplica-se:

- ❖ A todos os dados pessoais tratados pela **SYSADMIN – T.I.**, independentemente da sua natureza, formato, suporte ou meio de armazenamento, seja em suporte físico ou electrónico;



- ❖ A todos os titulares de dados cujas informações sejam tratadas pela empresa, incluindo colaboradores, candidatos a emprego, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, visitantes, utilizadores dos serviços e quaisquer outras pessoas singulares com quem a organização mantenha uma relação directa ou indirecta;
- ❖ A todos os sistemas de informação, plataformas tecnológicas, aplicações, bases de dados, infra-estruturas, redes de comunicação, equipamentos e suportes físicos utilizados no exercício da actividade da empresa;
- ❖ A todas as operações de tratamento de dados pessoais, designadamente a recolha, registo, organização, estruturação, conservação, adaptação, alteração, consulta, utilização, divulgação, transmissão, disponibilização, interconexão, limitação, arquivamento, eliminação ou destruição de dados pessoais;
- ❖ Aos tratamentos de dados efectuados directamente pela **SYSADMIN – T.I.**, bem como àqueles realizados por subcontratantes, prestadores de serviços, parceiros tecnológicos ou quaisquer entidades terceiras que actuem em nome da empresa ou sob a sua responsabilidade, mediante instrumento contratual adequado e em conformidade com a legislação aplicável.

A observância da presente Política é obrigatória para todos os colaboradores, dirigentes, prestadores de serviços, consultores, parceiros e demais entidades abrangidas pelo seu âmbito de aplicação, sem prejuízo do cumprimento de outras disposições legais, regulamentares, contratuais ou normativas que lhes sejam aplicáveis.

4. SECÇÃO DE DEFINIÇÕES

Para efeitos da presente Política, e com o objectivo de assegurar a sua correcta interpretação e aplicação, em conformidade com a **Lei n.º 22/11, de 17 de Junho – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, adoptam-se as seguintes definições:



- ❖ **Dados Pessoais:** Qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respectivo suporte, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, directa ou indirectamente, por referência a um identificador ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade.
- ❖ **Dados Pessoais Sensíveis:** Categoria especial de dados pessoais cujo tratamento exige um nível acrescido de protecção, incluindo, designadamente, dados biométricos, genéticos, relativos à saúde, origem racial ou étnica, convicções religiosas, filosóficas ou políticas, filiação sindical, vida privada ou outros dados cuja utilização possa afectar os direitos, liberdades e garantias do titular, nos termos da legislação aplicável.
- ❖ **Titular dos Dados:** Pessoa singular identificada ou identificável a quem os dados pessoais dizem respeito.
- ❖ **Responsável pelo Tratamento:** Pessoa colectiva ou singular que determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais. Para efeitos da presente Política, esta responsabilidade é exercida pela **SYSADMIN – T.I, LDA**.
- ❖ **Subcontratante (Operador):** Pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, organismo ou outra entidade que trate dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento, mediante instruções deste e em conformidade com as obrigações legais e contratuais aplicáveis.
- ❖ **Tratamento de Dados Pessoais:** Qualquer operação ou conjunto de operações efectuadas sobre dados pessoais, por meios automatizados ou não, incluindo, entre outras, a recolha, registo, organização, estruturação, conservação, adaptação, alteração, consulta, utilização, divulgação, transmissão, disponibilização, interconexão, limitação, arquivamento, eliminação ou destruição.
- ❖ **Consentimento:** Manifestação de vontade, livre, específica, informada, inequívoca e expressa, através da qual o titular dos dados aceita o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades determinadas.



- ❖ **Anonimização:** Processo técnico que torna os dados pessoais irreversivelmente impossíveis de associar a um titular identificado ou identificável, impedindo a sua reidentificação.
- ❖ **Pseudonimização:** Técnica de tratamento que consiste na substituição dos elementos identificativos dos dados pessoais por identificadores artificiais, reduzindo o risco de identificação do titular, sem eliminar a possibilidade de reidentificação mediante informação adicional protegida.
- ❖ **Violação de Dados Pessoais:** Qualquer incidente de segurança que provoque, de forma accidental ou ilícita, a destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada, acesso indevido ou qualquer outra forma de comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais tratados.

5. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais** estabelece os princípios fundamentais que devem orientar todas as operações de tratamento de dados pessoais na República de Angola. Em conformidade com este enquadramento legal, a **SYSADMIN – T.I.**, adota e aplica integralmente estes princípios, assegurando que o tratamento de dados pessoais é efectuado de forma lícita, ética, transparente, segura e responsável. Todas as actividades de tratamento de dados pessoais desenvolvidas pela organização devem respeitar os seguintes princípios:

5.1. Princípio da Legalidade e Licitude

O tratamento de dados pessoais deve assentar numa base legal válida e ser efectuado em estrita conformidade com a legislação aplicável, garantindo que todas as operações respeitam os direitos e garantias dos titulares dos dados.

5.2. Princípio da Finalidade

Os dados pessoais são recolhidos para finalidades específicas, explícitas, legítimas e previamente determinadas, não podendo ser



posteriormente utilizados para fins incompatíveis com aqueles que justificaram a sua recolha.

5.3. Princípio da Adequação, Pertinência e Minimização

A recolha e o tratamento de dados pessoais devem limitar-se aos dados estritamente necessários, adequados e pertinentes para a prossecução das finalidades definidas, evitando a recolha excessiva ou desnecessária de informação.

5.4. Princípio da Transparência

Os titulares dos dados devem ser informados, de forma clara, acessível e compreensível, sobre as finalidades do tratamento, os seus direitos, os procedimentos aplicáveis e quaisquer outras informações legalmente exigidas.

5.5. Princípio da Exactidão e Actualização

A **SYSADMIN – T.I.**, assegura que os dados pessoais tratados são exactos, completos e, sempre que necessário, mantidos actualizados, adoptando mecanismos que permitam a sua rectificação ou eliminação quando se revelem incorrectos, desactualizados ou incompletos.

5.6. Princípio da Integridade, Segurança e Disponibilidade

Devem ser implementadas medidas técnicas, organizacionais e administrativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos dados pessoais, protegendo-os contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou divulgação indevida.

5.7. Princípio da Confidencialidade

O acesso aos dados pessoais é reservado exclusivamente às pessoas devidamente autorizadas e cuja função justifique esse acesso, estando todas sujeitas a deveres de sigilo profissional e confidencialidade.



5.8. Princípio da Responsabilização (Accountability)

A **SYSADMIN – T.I.**, adopta um modelo de governação que assegura a demonstração permanente da conformidade com a legislação aplicável, mantendo políticas, procedimentos, controlos internos, registos e evidências que comprovem o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de protecção de dados pessoais.

6. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Os titulares dos dados pessoais beneficiam da protecção conferida pela **Constituição da República de Angola** e pela **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, competindo à **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** garantir a existência de mecanismos eficazes, transparentes e acessíveis que assegurem o exercício pleno e efectivo dos seus direitos, nos termos da legislação aplicável.

Neste âmbito, a **SYSADMIN – T.I.**, compromete-se a respeitar e a assegurar o exercício dos seguintes direitos:

6.1. Direito de Acesso

O titular dos dados tem o direito de obter confirmação sobre a existência de tratamento dos seus dados pessoais, bem como de aceder às informações relativas às finalidades do tratamento, às categorias de dados tratados, à origem dos dados, aos destinatários e ao respectivo período de conservação, nos termos legalmente previstos.

6.2. Direito de Rectificação

O titular pode solicitar, a qualquer momento, a rectificação, actualização ou complementação dos seus dados pessoais sempre que estes se revelem inexactos, incompletos ou desactualizados.



6.3. Direito de Oposição

O titular pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais quando existam fundamentos legalmente admissíveis ou quando o tratamento seja efectuado para finalidades que não correspondam às expectativas legítimas que justificaram a recolha dos dados.

6.4. Direito ao Apagamento ou Eliminação

O titular pode solicitar a eliminação dos seus dados pessoais quando deixe de existir fundamento legal para a sua conservação, sem prejuízo das obrigações legais, regulamentares ou contratuais que imponham a sua manutenção.

6.5. Direito à Portabilidade

Sempre que legalmente aplicável e tecnicamente exequível, o titular pode solicitar que os seus dados pessoais lhe sejam disponibilizados ou transmitidos para outra entidade, em formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.

6.6. Direito à Limitação do Tratamento

O titular pode requerer a limitação do tratamento dos seus dados pessoais nas situações previstas na legislação aplicável, designadamente quando seja contestada a exactidão dos dados ou a licitude do respectivo tratamento.

6.7. Direito à Informação

O titular tem o direito de ser informado, de forma clara, transparente e compreensível, sobre as finalidades do tratamento, a base legal aplicável, os destinatários dos dados, os prazos de conservação, os direitos que lhe assistem e quaisquer comunicações ou transferências de dados efectuadas pela **SYSADMIN – T.I.**



6.8. Direito de Retirar o Consentimento

Sempre que o tratamento de dados pessoais tenha por fundamento o consentimento do titular, este poderá retirá-lo, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efectuado até essa data.

A **SYSADMIN – T.I.** disponibiliza canais formais de contacto para o exercício destes direitos, assegurando que todos os pedidos são tratados de forma célere, transparente e confidencial, sendo respondidos dentro dos prazos estabelecidos pela legislação angolana aplicável.

Além disso, a organização compromete-se a manter procedimentos internos que garantam a correcta gestão, registo e acompanhamento de todas as solicitações apresentadas pelos titulares dos dados, promovendo a conformidade legal e a melhoria contínua dos seus processos de protecção de dados pessoais.

7. ENCARREGADO DE PROTECÇÃO DE DADOS (EPD)

Em conformidade com a legislação angolana e com as orientações da autoridade nacional competente em matéria de protecção de dados pessoais, a **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** adopta a designação **Encarregado de Protecção de Dados (EPD)**, enquanto responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento das actividades relacionadas com a protecção de dados pessoais na organização.

O Encarregado de Protecção de Dados actua de forma independente no exercício das suas funções, prestando aconselhamento à organização e assegurando a promoção de uma cultura de conformidade, privacidade e protecção da informação.

7.1. Competências do Encarregado de Protecção de Dados

Compete ao Encarregado de Protecção de Dados, designadamente:



- ❖ Actuar como ponto de contacto entre a **SYSADMIN – T.I.**, os titulares dos dados pessoais e a autoridade nacional competente em matéria de protecção de dados;
- ❖ Assegurar e monitorizar o cumprimento da **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, bem como das demais disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis;
- ❖ Acompanhar e avaliar os riscos associados às operações de tratamento de dados pessoais, promovendo a realização de **Avaliações de Impacto sobre a Protecção de Dados (AIPD)** sempre que justificadas pela natureza, âmbito, contexto ou finalidades do tratamento;
- ❖ Manter e supervisionar o registo das actividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela organização;
- ❖ Coordenar a gestão de incidentes e acompanhar os procedimentos de notificação e resposta em caso de violação de dados pessoais;
- ❖ Emitir pareceres e recomendações destinados a reforçar a conformidade legal, a mitigação de riscos e a melhoria contínua dos processos de tratamento de dados pessoais;
- ❖ Promover acções de sensibilização, formação e capacitação dirigidas aos colaboradores e demais intervenientes, fomentando uma cultura organizacional de privacidade, segurança da informação e protecção de dados;
- ❖ Colaborar com as áreas de Segurança da Informação, Cibersegurança, Gestão de Riscos, Auditoria e Conformidade, assegurando a integração dos requisitos de protecção de dados nas actividades e processos da organização.

O Encarregado de Protecção de Dados exerce as suas funções com imparcialidade, autonomia técnica e confidencialidade, dispondo dos recursos necessários para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades e contribuir para a conformidade contínua da **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** com a legislação angolana em matéria de protecção de dados pessoais.



8. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A protecção dos dados pessoais constitui um dos pilares fundamentais da governação da informação e da cibersegurança da **SYSADMIN – T.I, LDA**. Neste sentido, a organização adopta medidas técnicas, organizacionais e administrativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e resiliência dos dados pessoais tratados.

As medidas de segurança implementadas encontram-se alinhadas com a **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, a **Lei n.º 7/17 – Lei da Protecção das Redes e dos Sistemas Informáticos**, bem como com as demais disposições legais aplicáveis, sendo periodicamente revistas de acordo com a evolução dos riscos, das ameaças e das necessidades da organização.

8.1. Medidas Técnicas de Segurança

A **SYSADMIN – T.I.** implementa mecanismos técnicos destinados a prevenir o acesso não autorizado, a alteração, a perda, a destruição ou a divulgação indevida de dados pessoais, incluindo, designadamente:

- ❖ Utilização de mecanismos de encriptação para a protecção de dados pessoais em repouso e em trânsito;
- ❖ Controlo de acessos baseado no princípio do menor privilégio (Least Privilege) e na necessidade de conhecimento (Need to Know);
- ❖ Implementação de mecanismos de autenticação multifactor (MFA) para sistemas críticos e contas privilegiadas;
- ❖ Segmentação de redes e isolamento de ambientes críticos, reduzindo a superfície de ataque;
- ❖ Realização de cópias de segurança (backups) periódicas, protegidas por mecanismos de encriptação e sujeitas a testes regulares de recuperação;
- ❖ Registo centralizado de eventos (logs), monitorização contínua e correlação de eventos de segurança para detecção precoce de incidentes;



- ❖ Implementação de soluções de protecção de postos de trabalho e servidores, incluindo tecnologias de Endpoint Detection and Response (EDR), antimalware, antivírus e outras soluções de defesa avançada;
- ❖ Aplicação regular de correcções de segurança (patch management) e actualizações de software, de forma a mitigar vulnerabilidades conhecidas;
- ❖ Utilização de mecanismos de protecção perimetral, tais como firewalls, sistemas de prevenção e detecção de intrusões (IDS/IPS), filtragem de tráfego e tecnologias de segurança de rede.

8.2. Medidas Organizacionais de Segurança

Complementarmente às medidas técnicas, a organização adopta um conjunto de medidas organizacionais destinadas a assegurar uma gestão eficaz da protecção de dados pessoais, incluindo:

- ❖ Aprovação, implementação e divulgação de políticas, normas e procedimentos internos de protecção de dados e segurança da informação;
- ❖ Realização periódica de acções de formação, sensibilização e capacitação dos colaboradores relativamente às boas práticas de privacidade, cibersegurança e protecção de dados;
- ❖ Revisão periódica dos perfis de acesso e das permissões atribuídas aos utilizadores, garantindo a sua adequação às funções desempenhadas;
- ❖ Celebração de contratos, acordos de confidencialidade e cláusulas de protecção de dados com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e subcontratantes;
- ❖ Avaliação contínua dos riscos associados ao tratamento de dados pessoais e implementação de medidas de mitigação adequadas;
- ❖ Realização de auditorias internas e avaliações periódicas de conformidade, bem como auditorias externas sempre que necessário ou legalmente exigido;



- ❖ Implementação de planos de resposta a incidentes, continuidade do negócio e recuperação de desastres, assegurando uma resposta célere e eficaz em caso de incidente de segurança.

A **SYSADMIN – T.I.** compromete-se a rever regularmente as medidas de segurança implementadas, promovendo a melhoria contínua dos seus controlos técnicos e organizacionais, de forma a responder eficazmente à evolução das ameaças, vulnerabilidades, requisitos legais e melhores práticas internacionais em matéria de protecção de dados pessoais e cibersegurança.

9. GESTÃO DE VIOLAÇÕES DE DADOS PESSOAIS

A ocorrência de uma violação de dados pessoais exige uma resposta célere, coordenada e eficaz, de forma a minimizar os seus impactos sobre os titulares dos dados, a organização e as partes interessadas. A **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** compromete-se a adoptar procedimentos estruturados para a identificação, gestão, contenção e recuperação de incidentes de segurança que envolvam dados pessoais, em conformidade com a **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, a demais legislação angolana aplicável e as melhores práticas de segurança da informação e cibersegurança.

Todas as violações de dados pessoais devem ser imediatamente comunicadas através dos canais internos definidos, sendo tratadas de forma confidencial, documentada e proporcional ao nível de risco identificado.

9.1. Processo de Gestão de Violações de Dados Pessoais

Sempre que seja detectada uma violação de dados pessoais, a **SYSADMIN – T.I.**, seguirá, sempre que aplicável, o seguinte procedimento:

1. Detecção e Registo do Incidente

- ❖ Identificação da ocorrência, registo formal do incidente e activação dos procedimentos internos de resposta.

2. Avaliação do Impacto

- ❖ Análise da natureza do incidente pelo Encarregado de Protecção de Dados (EPD), em articulação com as equipas



técnicas competentes, avaliando o nível de risco para os titulares dos dados e para a organização.

3. **Notificação Interna**

- ❖ Comunicação imediata do incidente à Direcção e às áreas responsáveis pela gestão da segurança da informação, continuidade do negócio e conformidade.

4. **Contenção e Mitigação**

- ❖ Implementação das medidas técnicas e organizacionais necessárias para conter o incidente, limitar os seus efeitos e impedir a ocorrência de novos compromissos de segurança.

5. **Comunicação às Autoridades Competentes**

- ❖ Sempre que legalmente exigível ou sempre que a gravidade do incidente o justifique, a SYSADMIN – T.I., procederá à comunicação da violação à autoridade competente, nos termos da legislação angolana aplicável.

6. **Notificação aos Titulares dos Dados**

- ❖ Quando a violação possa representar um risco significativo para os direitos, liberdades ou interesses dos titulares dos dados, estes serão informados de forma clara, atempada e transparente, incluindo as medidas adoptadas para minimizar os seus efeitos.

7. **Investigação, Relatório e Melhoria Contínua**

- ❖ Após a resolução do incidente, será elaborado um relatório técnico contendo a análise das causas, o impacto verificado, as medidas correctivas implementadas e as acções preventivas destinadas a evitar a repetição de incidentes semelhantes.

A **SYSADMIN – T.I.**, manterá um registo actualizado de todas as violações de dados pessoais, independentemente da sua gravidade, assegurando a



rastreabilidade dos incidentes, a produção de evidências e a melhoria contínua dos processos de segurança da informação e protecção de dados pessoais.

10. CONSERVAÇÃO, RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A conservação de dados pessoais deve observar o princípio da limitação da conservação, previsto na **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, segundo o qual os dados pessoais apenas podem ser conservados durante o período estritamente necessário para a prossecução das finalidades que justificaram a sua recolha ou tratamento, ou pelo prazo exigido por disposição legal, regulamentar ou contratual.

A retenção excessiva ou injustificada de dados pessoais aumenta significativamente os riscos de violação da privacidade, de incidentes de segurança e de incumprimento das obrigações legais. Por esse motivo, a **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** adopta procedimentos que asseguram a conservação, revisão periódica e eliminação segura dos dados pessoais, em conformidade com os princípios da necessidade, proporcionalidade e minimização dos dados.

10.1. Conservação, Retenção e Eliminação

Para garantir uma gestão adequada do ciclo de vida dos dados pessoais, a **SYSADMIN – T.I.** implementa as seguintes medidas:

- ❖ Definição e manutenção de uma **Tabela de Conservação e Retenção de Dados**, estabelecendo os prazos legais, regulamentares e operacionais aplicáveis a cada categoria de dados pessoais;
- ❖ Revisão periódica dos dados conservados, de forma a identificar informação cujo período de retenção tenha expirado ou que já não seja necessária para as finalidades que motivaram o seu tratamento;
- ❖ Eliminação segura dos dados pessoais através de métodos adequados à natureza do suporte, incluindo destruição física de



documentos, sobrescrita segura de suportes digitais, purga criptográfica (*cryptographic erasure*) ou outros métodos que garantam a impossibilidade de recuperação da informação;

- ❖ Anonimização dos dados pessoais sempre que a sua conservação para fins estatísticos, analíticos, históricos ou de investigação seja admissível e compatível com a legislação aplicável;
- ❖ Manutenção de registos documentais das operações de eliminação ou anonimização, assegurando a rastreabilidade, a evidência de conformidade e a possibilidade de auditoria.

A **SYSADMIN – T.I.**, compromete-se a rever periodicamente os prazos de conservação e os procedimentos de eliminação de dados pessoais, garantindo a sua permanente adequação às obrigações legais, às necessidades operacionais da organização e às melhores práticas de protecção de dados pessoais e segurança da informação.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

A transferência internacional de dados pessoais deve respeitar os requisitos estabelecidos pela **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, assegurando que os direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados permanecem protegidos, independentemente do país ou da jurisdição de destino.

A **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** apenas efectuará transferências internacionais de dados pessoais quando estas sejam estritamente necessárias ao desenvolvimento das suas actividades e desde que sejam implementadas garantias jurídicas, técnicas e organizacionais adequadas, assegurando um nível de protecção equivalente ao exigido pela legislação angolana.

11.1. Condições para a Transferência Internacional de Dados

As transferências internacionais de dados pessoais apenas poderão ser realizadas quando se verifique, cumulativamente ou, consoante o caso, alternativamente, uma das seguintes condições:



- ❖ O país, território ou organização internacional de destino assegure um nível de protecção adequado ou equivalente ao previsto na legislação angolana em matéria de protecção de dados pessoais;
- ❖ Existam garantias jurídicas adequadas, incluindo cláusulas contratuais específicas, acordos de confidencialidade ou outros instrumentos legalmente válidos que assegurem a protecção dos dados pessoais durante todo o processo de transferência e tratamento;
- ❖ O titular dos dados tenha prestado o seu consentimento livre, específico, informado e expresso para a transferência, sempre que tal constitua fundamento legal aplicável;
- ❖ A transferência seja necessária para o cumprimento de uma obrigação legal, contratual ou para a execução de diligências pré-contratuais solicitadas pelo titular dos dados, nos termos da legislação aplicável;
- ❖ O destinatário dos dados demonstre a adopção de medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e protecção dos dados pessoais.

Antes da realização de qualquer transferência internacional de dados pessoais, a **SYSADMIN – T.I.** procederá à avaliação dos riscos associados à transferência, verificando a conformidade do destinatário com os requisitos legais, contratuais e de segurança aplicáveis, bem como a existência de mecanismos que assegurem a protecção efectiva dos direitos dos titulares dos dados.

Sempre que necessário, a organização manterá documentação que evidencie as transferências internacionais efectuadas, incluindo a respectiva fundamentação legal, as garantias adoptadas e os mecanismos de controlo implementados, assegurando a rastreabilidade e a demonstração da conformidade perante as autoridades competentes.



12. GESTÃO DE OPERADORES (TERCEIROS)

A contratação de operadores externos ou subcontratantes para o tratamento de dados pessoais constitui um factor de risco que exige a adopção de mecanismos adequados de selecção, avaliação, supervisão e controlo. A **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** assegura que qualquer entidade terceira que trate dados pessoais em seu nome actua em estrita conformidade com a **Lei n.º 22/11 – Lei da Protecção de Dados Pessoais**, bem como com as obrigações contratuais e os requisitos de segurança da informação estabelecidos pela organização.

Os operadores externos ou subcontratantes apenas poderão tratar dados pessoais mediante autorização prévia da **SYSADMIN – T.I.**, exclusivamente para as finalidades definidas e durante o período estritamente necessário à execução dos serviços contratados.

12.1. Obrigações dos Operadores Externos e Subcontratantes

Os operadores externos ou subcontratantes devem cumprir, designadamente, as seguintes obrigações:

- Actuar exclusivamente de acordo com as instruções formais, documentadas e legalmente emitidas pela **SYSADMIN – T.I.**, abstendo-se de utilizar os dados pessoais para quaisquer finalidades não autorizadas;
- Celebrar contrato ou acordo vinculativo que estabeleça as obrigações relativas à protecção de dados pessoais, confidencialidade, segurança da informação, conservação dos dados e demais requisitos previstos na legislação aplicável;
- Implementar medidas técnicas, organizacionais e administrativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos dados pessoais tratados, em função da natureza, âmbito, contexto e riscos associados ao tratamento;
- Assegurar que o acesso aos dados pessoais é limitado exclusivamente às pessoas devidamente autorizadas e sujeitas a deveres de confidencialidade;



- Permitir e colaborar com auditorias, inspecções, avaliações de conformidade ou outras verificações promovidas pela **SYSADMIN – T.I.** ou por entidades legalmente competentes, sempre que tal seja contratualmente previsto ou legalmente admissível;
- Comunicar, de forma imediata e sem demora injustificada, qualquer incidente de segurança, violação de dados pessoais ou suspeita de comprometimento da informação ao **Encarregado de Protecção de Dados (EPD)** da **SYSADMIN – T.I.**, prestando toda a colaboração necessária à investigação e mitigação do incidente;
- Assegurar a eliminação ou devolução de todos os dados pessoais após a conclusão dos serviços contratados, salvo quando a sua conservação seja exigida por disposição legal ou regulamentar.

A **SYSADMIN – T.I.** procederá à avaliação prévia dos operadores externos e subcontratantes antes da celebração de qualquer contrato que envolva o tratamento de dados pessoais, bem como à monitorização periódica do respectivo nível de conformidade, podendo solicitar evidências, realizar auditorias ou adoptar outras medidas de controlo sempre que considere necessário.

O incumprimento das obrigações estabelecidas na presente Política, na legislação aplicável ou nos instrumentos contratuais celebrados poderá determinar a aplicação das medidas legais e contratuais adequadas, incluindo a suspensão ou cessação da relação contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa ou criminal que ao caso couber.



+244 933 108 370 | +244 222 734 118

in f @sysadmin.it.ao

✉ inforgeral@sysadmin.it.ao

📍 Avenida 21 de Janeiro, Morro Bento,
Edifício Lafil, 2º Andar Apt. B05.



13. AUDITORIA, MONITORIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

A protecção dos dados pessoais exige uma abordagem de melhoria contínua, suportada por processos de monitorização, auditoria e revisão sistemática das políticas, procedimentos e mecanismos de controlo implementados. A **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** compromete-se a avaliar regularmente a eficácia do seu Sistema de Gestão da Protecção de Dados Pessoais, assegurando a sua permanente adequação às alterações legais, regulamentares, tecnológicas e organizacionais.

Para esse efeito, a organização adopta, designadamente, as seguintes medidas:

- ❖ Realização de auditorias internas periódicas e, sempre que necessário ou legalmente exigível, de auditorias externas, com vista à verificação do cumprimento da legislação aplicável e das políticas internas;
- ❖ Revisão e actualização contínua das políticas, normas, procedimentos e controlos internos, tendo em consideração os riscos identificados, as vulnerabilidades detectadas e as melhores práticas em matéria de protecção de dados pessoais e segurança da informação;
- ❖ Avaliação regular da eficácia das medidas técnicas, organizacionais e administrativas implementadas para garantir a protecção dos dados pessoais;
- ❖ Desenvolvimento de programas contínuos de formação, sensibilização e capacitação dos colaboradores, promovendo uma cultura organizacional de privacidade, conformidade e segurança da informação;
- ❖ Monitorização permanente dos riscos associados ao tratamento de dados pessoais, promovendo a implementação de acções correctivas e preventivas sempre que necessário;
- ❖ Revisão da presente Política, pelo menos uma vez por ano ou sempre que ocorram alterações significativas na legislação, na



estrutura organizacional, nos processos de negócio, nas tecnologias utilizadas ou no contexto de risco da organização.

A melhoria contínua constitui um princípio orientador da estratégia de governação da **SYSADMIN – T.I.**, assegurando que os mecanismos de protecção de dados permanecem eficazes, actuais e proporcionais aos riscos existentes.



+244 933 108 370 | +244 222 734 118

in f @sysadmin.it.ao

✉ inforgeral@sysadmin.it.ao

📍 Avenida 21 de Janeiro, Morro Bento,
Edifício Lafil, 2º Andar Apt. B05.



14.DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente **Política de Protecção de Dados Pessoais** reflecte o compromisso permanente da **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.** com a protecção da privacidade, a segurança da informação e o cumprimento rigoroso da legislação angolana aplicável.

Através da adopção de princípios claros, processos de governação eficazes, mecanismos de controlo adequados e medidas técnicas e organizacionais proporcionais aos riscos identificados, a **SYSADMIN – T.I.** assegura que o tratamento de dados pessoais é realizado de forma lícita, transparente, ética e segura, promovendo a salvaguarda dos direitos dos titulares dos dados e reforçando a confiança dos clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

O cumprimento da presente Política é obrigatório para todos os colaboradores, dirigentes, prestadores de serviços, parceiros, subcontratantes e demais entidades que, no âmbito das suas funções ou relações contratuais com a **SYSADMIN – T.I.**, tenham acesso ou tratem dados pessoais.

O incumprimento das disposições constantes da presente Política poderá dar origem à aplicação das medidas disciplinares, contratuais, administrativas ou legais consideradas adequadas, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas na legislação em vigor.

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pela Administração da **SYSADMIN – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA.**, permanecendo válida até à sua revisão ou substituição, devendo ser objecto de actualização sempre que ocorram alterações relevantes no enquadramento legal, regulamentar, tecnológico ou organizacional.



A. FALE CONNOSCO

SYSADMIN - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA

"Foca-te no crescimento do teu negócio, nós cuidamos da componente Tecnológica."



ABERTO DAS 08H ÀS 17H
DE SEGUNDA À SEXTA



+244 993 108 370

+244 222 734 118



www.sysadmin.it.ao



Avenida 21 de Janeiro, Morro Bento,
Edifício Lafil, 2º Andar Apt. B05.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONSULTORIA & AUDITORIA (SUPPORTO 24/7).



@sysadmin.it.ao



inforgeral@sysadmin.it.ao



+244 993 108 370 | +244 222 734 118



@sysadmin.it.ao



inforgeral@sysadmin.it.ao



Avenida 21 de Janeiro, Morro Bento,
Edifício Lafil, 2º Andar Apt. B05.



Foca-te no crescimento do teu negócio, nós cuidamos da componente tecnológica.